



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000643

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano 4

SUMÁRIO

- ASSUNTO: *ERRATA*: tornar sem efeito os nomes dos relatores do parecer 003/24: da Leitura e Aprovação dos PPP - Projetos Político-Pedagógicos apresentados pelas escolas do Sistema Municipal de Ensino de São José do Jacuípe - Bahia.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 615, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 616, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000643

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano 4

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SME de São José do Jacuípe		UF: BA
ASSUNTO: *ERRATA*: tornar sem efeito os nomes dos relatores do parecer 003/24: da Leitura e Aprovação dos PPP - Projetos Político-Pedagógicos apresentados pelas escolas do Sistema Municipal de Ensino de São José do Jacuípe - Bahia		
PROCESSO Nº: 2024/003-CME/SJJ		
PARECER CME/CP Nº 004/2024	COLEGIADO: CP	DATA DA APROVAÇÃO 15/03/2024

I. HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho Municipal de Educação sob o PROCESSO Nº 2024/003-CME/SJJ em 17 de julho de 2020 “Os PPP - Projetos Político-Pedagógicos” apresentados pelas escolas do Sistema Municipal de Ensino de São José do Jacuípe - Bahia para fins de análise e aprovação do Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe, sendo os referidos documentos recebidos e encaminhados para as devidas providências. Conforme documentação encaminhada constam Projeto Político-Pedagógico das seguintes instituições:

- Colégio Municipal de Itatiaia
- Colégio Municipal de São José
- Creche Municipal Vovó Dionila
- Creche Escola Municipal de Itatiaia
- Escola Municipal de Itatiaia
- Escola Municipal Laurentino Romão da Silva
- Escola Municipal João Rodrigues Costa

Os respectivos documentos serão analisados e avaliados de acordo com formulário específico do Conselho Municipal de Educação.

II. FUNDAMENTAÇÃO OU ANÁLISE:

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um documento que tem como objetivo principal o planejamento e o acompanhamento das atividades de uma instituição escolar, que devem ser feitos por todas as instituições de ensino, firmados como obrigatoriedade pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A norma garante aos participantes da comunidade escolar a perspectiva de envolver-se efetivamente no processo educativo.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

Para que o PPP seja redigido de maneira assertiva, **ele deve conter uma visão geral sobre a instituição**, especificando quais são as suas particularidades, que competências quer desenvolver nos alunos e como deseja fazê-lo.

Identificação da escola

O passo inicial é identificar a escola a qual o documento se refere, criando o cabeçalho. As informações que serão inseridas no cabeçalho do PPP são, primeiramente, o nome da instituição de ensino, a sua localização e a entidade mantenedora. Em seguida, serão informados o registro civil e os números do CNPJ da instituição/INEP. Por fim, deve-se destacar os nomes da equipe gestora, do coordenador(a) pedagógico e, claro, dos demais integrantes da equipe responsável.

Missão

Nesse item, é importante explicar quais são os princípios norteadores da escola. Ou seja, esclarecer qual é o estudante que a instituição deseja formar e o que ela acredita ser ideal para garantir uma boa educação.

É fundamental contar a história da escola, já que, dessa forma, é possível criar uma referência para o documento que está sendo produzido. De maneira resumida, o interessante é que a instituição de ensino mostre que deseja formar cidadãos capacitados e conscientes para atuar na realidade em que se encontram inseridos.

Contexto das famílias dos alunos

É muito importante que se crie um panorama das pessoas que formam a comunidade atendida pela escola. Assim, é possível dar uma orientação adequada aos trabalhos que serão desenvolvidos durante o ano letivo.

Para isso, os responsáveis pela elaboração do Projeto Político Pedagógico precisam **coletar informações sobre os estudantes por meio de pesquisas ou a partir das fichas de matrícula**.

As estatísticas socioeconômicas sobre a comunidade onde a instituição está instalada não podem ser deixadas de lado. Essa informação é adquirida nos órgãos públicos, prefeituras e secretarias municipais. Cabe ressaltar também a importância de definir a colaboração que se espera da família no processo educacional.

Dados do ensino-aprendizagem

É essencial que, no documento, seja explicado como o ensino está acontecendo na escola. Para tanto, dados internos, como taxas de reprovação, médias de notas e quantidade de alunos, devem ser citados.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

Tais dados podem também ser comparados com estatísticas mais amplas, municipais ou regionais. Dessa maneira, é possível avaliar qual é o desempenho dessa instituição em comparação a outras.

Recursos disponíveis

Essa é uma seção em que é importante descrever os recursos que a escola possui. Aqui, entra a descrição de todos os **recursos tecnológicos disponíveis, da estrutura física da instituição, do quadro de funcionários**, dentre outros. Mostrar os recursos com transparência e clareza é substancial para que se tenha uma noção das limitações e das potencialidades da escola.

Faz-se necessário ressaltar que, depois de pronto, o PPP precisa ser disponibilizado para toda a comunidade escolar. Por isso, ele deve ser impresso, distribuído ou, então, deixado em um fichário acessível a todos. **Quando todos têm conhecimento do conteúdo do PPP, amplia-se o engajamento da comunidade com as propostas contidas nele.**

Vale destacar a importância de acompanhar os trabalhos realizados pela escola a fim de verificar se eles estão de acordo com as metas propostas no documento.

O Projeto Político Pedagógico é capaz de proporcionar, à instituição, condições de reunir pessoas e recursos, buscar meios e de se planejar para garantir que o projeto seja produtivo e traga resultados satisfatórios para o processo de ensino-aprendizagem.

III. CONCLUSÃO:

Após análise individual de cada PPP verificamos que todos os documentos contemplam os itens: Identificação da escola, Visão, Missão e Valores, Contexto das Famílias dos Alunos, Dados de Aprovação, Currículo, Formas de Avaliação. Diante do exposto somos de parecer favorável à aprovação dos PPP's apresentados e analisados por este colegiado. Vale ressaltar que os documentos aprovados podem sofrer alterações por iniciativa de cada unidade escolar ou por solicitação do Conselho Municipal de Educação para adequação à legislação em vigor.

IV. VOTO DOS RELATORES:

Desta forma, somos de parecer favorável que este conselho aprove todos os PPP apresentados pela Secretaria Municipal de Educação via cada gestor escolar, assembleia entendeu que a conselheira Gabriela no qual também representa a secretaria educação no conselho e fez orientações diretas as coordenadoras e após mutirão de estudos resolvemos aprovar.

V – DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Pleno segue o voto dos relatores e aprova o Parecer por unanimidade de votos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

Plenário do Conselho Municipal de Educação de São José do Jacuípe - Estado da Bahia, em
Sessão Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2023

São José do Jacuípe - Estado da Bahia, em 14 de Março de 2024.

HOMOLOGADO

*EM 25/07/2024

Geomário Gomes Vilaronga

Presidente do CME



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000643

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 615, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Torna sem efeito o decreto nº 581, de 04 de julho de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Torna **SEM EFEITO** o DECRETO Nº 581, de 04 de julho de 2024, no diário oficial do Município, que concede afastamento ao servidor efetivo **AISLAN DE CAMPOS LIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 13 de agosto de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000643

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 616, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 01/08/2024 a 01/11/2024, a servidora **EDNALVA OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº 214096, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Aux. Operacional da Educação, admitida em caráter efetivo em 06/10/1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 13 de agosto de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal